



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - 50
no mural dos Autos Oficiais

04/10/2016

Iza Maria Pereira
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 105/2016, de 04 de outubro de 2016

A Pró-Reitora de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0636/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Contrato 98/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **L V X COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 23/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial em calhas, nos termos especificados na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, a serem realizados nos câmpus da UFERSA, nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 0520/2016, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Gestor Titular do Contrato) e **Cicera Lyndiane Ferreira Lima** (Gestor Substituto do Contrato).

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2016.


Anaclea Melo Silveira da Cruz Costa
Pró-Reitora de Administração